



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 053/2022

AUTORIZADO: 16/05/2022

Fabio Pereira da Costa  
Presidente

Pradópolis, 16 de maio de 2022.

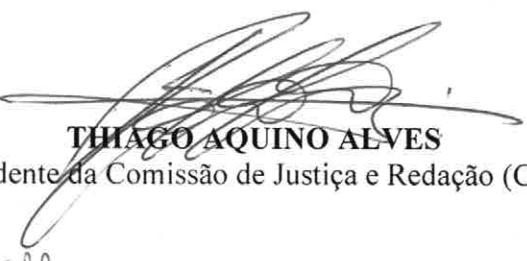
Ao Excelentíssimo Senhor  
**Fabio Pereira da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para emissão de parecer.

Venho, com devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da comissão Permanente de justiça de Redação (CJR), nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, **SOLICITAR** que o prazo para emissão de parecer ao Projeto de lei nº 005/2022 e Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, fiquem prorrogados por 30 dias, para a obtenção das informações necessárias à supressão de eventuais irregularidades verificadas no projeto, quanto ao primeiro e inconstitucionalidades conforme apontado no Parecer Jurídico nº 034/2022 referente ao segundo.

A prorrogação de prazo faz-se necessária em razão da apuração de informações para subsidiar a produção do Parecer da Comissão, a fim de que seja afastada potencial ilegalidade da proposição em apreço.

Respeitosamente,

  
**THIAGO AQUINO ALVES**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)

Recebido em 16/05/2022

  
Regis Borges  
Coordenador Legislativo



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

[www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)